



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

OFÍCIO Nº 3188/2019-SL

Natal, 23 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor.
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
Nesta.

Recebido em 25.09.2019
Nº 09.20

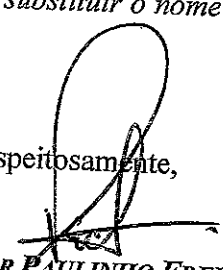
Justino Javarez da Costa Neto
Chefe do Setor de Controle de
Processos Protocolados - SMC
Município de Natal

Assunto: *Encaminhando o Projeto de Lei nº 291/2018, de autoria da ex-Vereadora Natália Bonavides, subscrito pelos Vereadores Divaneide Basílio e Ney Lopes Júnior.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 291/2018**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 12 do corrente mês, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.108/92, para substituir o nome de Vigia por Guarda Patrimonial, e dá outras providências.”*.

Respeitosamente,


VEREADOR PAULINHO FREIRE
PRESIDENTE